

LEI Nº 434/2011 DE 07 DE JUNHO DE 2011.

Dá nome a rua e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ – no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, III da Lei Orgânica de Palhano

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO**, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a **RUA RAIMUNDO RAFAEL DA FONSECA** situada na área urbana, entre a margem esquerda do Rio Palhano e a Rua Valter Rodrigues do Amaral, no centro da cidade de Palhano, tendo como ponto inicial à margem esquerda do Rio Palhano e como ponto final a propriedade do senhor Cícero Nunes de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 07 dias do mês de junho de 2011.


FRANCISCO NILSON FREITAS

Prefeito Municipal



Imprimir a Matéria

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 434/2011 DE 07 DE JUNHO DE 2011

Dá nome a rua e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – ESTADO DO CEARÁ –no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Art. 30 e Art. 43, III da Lei Orgânica de Palhano
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a RUA RAIMUNDO RAFAEL DA FONSECA situada na área urbana, entre a margem esquerda do Rio Palhano e a Rua Valter Rodrigues do Amaral, no centro da cidade de Palhano, tendo como ponto inicial à margem esquerda do Rio Palhano e como ponto final a propriedade do senhor Cicero Nunes de Lima.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO aos 07 dias do mês de junho de 2011.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano - Ceará. CEP. 62.910-000CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:D11A54A7

Matéria publicada no dia 24/06/2011.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>